

a 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado José Augusto Barata como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

7 de março de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.
209416189

UNIVERSIDADE DO PORTO

Declaração de retificação n.º 277/2016

Tendo-se verificado que a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2016, do Edital n.º 95/2016, relativo ao concurso para recrutamento de um Professor Associado para a área disciplinar de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, saiu com inexatidão no que respeita ao ponto «6. Critérios e parâmetros de avaliação em concursos para Professor Associado», concretamente no ponto «6.2 Critérios de seleção e seriação e respetiva ponderação, alínea c)», se procede à respetiva retificação nos termos a seguir indicados.

Assim, onde se lê:

«6. Critérios e parâmetros de avaliação em concursos para Professor Associado

[...]

6.2 — Critérios de seleção e seriação e respetiva ponderação

[...]

c) Desempenho noutras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior que tenham sido desenvolvidas pelo candidato — 5 pontos, sendo consideradas as atividades de transferência de conhecimentos, e de gestão universitária.»

deve ler-se:

«6. Critérios e parâmetros de avaliação em concursos para Professor Associado

[...]

6.2 — Critérios de seleção e seriação e respetiva ponderação

[...]

c) Desempenho noutras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior que tenham sido desenvolvidas pelo candidato — 15 pontos, sendo consideradas as atividades de transferência de conhecimentos, e de gestão universitária.»

4 de março de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209409011

Declaração de retificação n.º 278/2016

Tendo-se verificado que a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2016, do Edital n.º 199/2016, relativo ao concurso para recrutamento de um Professor Associado para a área disciplinar de Engenharia e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, saiu com inexatidão no que respeita ao ponto “6 — Critérios de seleção e seriação dos candidatos”, concretamente no ponto “6.1 — Aprovação em mérito absoluto, alínea e)”, se procede à respetiva retificação nos termos a seguir indicados.

Assim, onde se lê:

“6 — Critérios de seleção e seriação dos candidatos

[...]

6.1 — Aprovação em mérito absoluto:

[...]

e) De o candidato não possuir no mínimo cinco anos de experiência de ensino universitário, compatível com a categoria para que é aberto o concurso, em unidades curriculares no domínio da Engenharia e Gestão Industrial.”

Deve ler-se:

“6 — Critérios de seleção e seriação dos candidatos

[...]

6.2 — Aprovação em mérito absoluto:

[...]

e) De o candidato não possuir no mínimo cinco anos de experiência de ensino universitário, compatível com a categoria para que é aberto o concurso, no domínio da Engenharia e Gestão de Serviços.”

7 de março de 2016. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira*.

209416407

Despacho (extrato) n.º 3764/2016

Por despacho do Senhor Diretor do Centro de Serviços e Recursos Comuns da Universidade do Porto de 26 de novembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora, Maria de Lurdes Barbosa e Castro Marçal, coordenadora técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 18, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor do Centro de Serviços e Recursos Comuns da Universidade do Porto, *José Miranda Coelho*.

209411296

Despacho (extrato) n.º 3765/2016

Por despacho do Senhor Diretor do Centro de Serviços e Recursos Comuns da Universidade do Porto de 26 de novembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora, Filomena Machado da Cunha Ferreira, coordenadora técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 18, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor do Centro de Serviços e Recursos Comuns da Universidade do Porto, *José Miranda Coelho*.

209411369

Despacho (extrato) n.º 3766/2016

Por despacho do Senhor Diretor do Centro de Serviços e Recursos Comuns da Universidade do Porto de 26 de novembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com o trabalhador, António Nogueira da Rocha, assistente técnico, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor do Centro de Serviços e Recursos Comuns da Universidade do Porto, *José Miranda Coelho*.

209411199

Despacho (extrato) n.º 3767/2016

Por despacho do Senhor Administrador da Universidade do Porto de 10 de dezembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com o trabalhador, Pedro Manuel Lemos Graça, assistente técnico, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 22, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de fevereiro de 2016. — O Administrador da Universidade do Porto, *José Branco*.

209411158

Despacho (extrato) n.º 3768/2016

Por despacho do Senhor Administrador da Universidade do Porto de 10 de dezembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com o trabalhador, Carlos Alberto Moura Carvalho Maia, assistente técnico, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com